



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

Gerência de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

TERMO DE ACEITE

342/2024

Considerando recebimento, pela Gerência de Troca e Desfazimento (DPAT/GTD), de doação de CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, realizada pela **ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OPAS/OMS**, CNPJ n.º 04.096.431/0001-54, para o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, CNPJ 00.394.700/0001-08, consoante a Carta de Doação OPAS (62731011) e Nota Fiscal (62721688), descritos abaixo:

DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONCENTRADOR DE O2 5L/M 220V	NCM SH: 9019.20.10 CFOP: 6949	05 Unidades	R\$ 6.100,00	R\$ 30.500,00

Considerando manifestação da Gerência de Serviços de Saúde Funcional (DASIS/GESSF) que informa que *"há interesse na distribuição para todos os ambulatórios de saúde funcional"* (Despacho SEI 62843145).

Considerando manifestação da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SES/SAIS) que informa que *"os concentradores deverão ser destinados aos ambulatórios que possuem o Serviço de Reabilitação Pulmonar, como segue: HRT: 2 Concentradores; HRAN: 2 Concentradores e HRC: 1 Concentrador."* (Despacho SEI 63458846).

Considerando o conteúdo da Carta de Doação OPAS (62731011) e Nota Fiscal (62721688), em que se apresentam:

- Especificação do material;
- Quantidade;
- Modelo;
- Valor;
- Inexistência de ônus financeiro ao GDF;

Considerando o fundamento legal, composto por Lei n.º 8.666/93, Nota Jurídica 447 (86715216) e Parecer Jurídico n.º 56/2023 - PGDF/PGCONS (133355179);

Esta Secretaria entende que a Declaração acima, se faz suficiente como instrumento de formalização da doação em tela.

Atenciosamente,

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 19/02/2024, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **133489118** código CRC= **240E971D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF